



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Maria do Oeste- Estado do Paraná, torna Público a **Anulação** do **Procedimento Licitatório n.º 029/2019 – Modalidade Pregão Presencial nº 014/2019**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”**, qual encontra-se marcado para o dia 16 de Maio de 2019, às 09:00 horas, considerando a necessidade de alteração do presente edital, tendo em vista ao Relatório emitido pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE – Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) n.º 10315.

Santa Maria do Oeste-Pr, 14 de Maio de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, n.º 19 - CEP: 85.220-400 - Fone/Fax: (41) 3644-1359

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em obediência ao disposto no inciso I, § Único do Art. 48 da Lei Complementar 101/00 torna público a realização de audiência pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, para tanto, ficam convidados todos os munícipes, vereadores, servidores públicos municipais, conselhos municipais e agentes políticos.

Data: 30/05/2019

Local: Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro, Santa Maria do Oeste-Pr

Horário: 19 horas

Assunto: Audiência pública de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, incluindo o Plano Municipal da Saúde e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Santa Maria do Oeste, 13 de maio de 2019.

José Reinaldo Oliveira

Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, n.º 19 - CEP: 85.220-400 - Fone/Fax: (41) 3644-1359

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em obediência ao disposto no § 4º do Art. 39 da Lei Complementar 101/00 torna público a realização de audiência pública para avaliação de cumprimento das Metas Fiscais relativa ao Primeiro Quadrimestre de 2019, para tanto, ficam convidados todos os munícipes, vereadores, servidores públicos municipais, conselhos municipais e agentes políticos.

Data: 30/05/2019

Local: Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro, Santa Maria do Oeste-Pr

Horário: 19 horas

Assunto: Audiência pública para avaliação de cumprimento das Metas Fiscais relativa ao Primeiro Quadrimestre de 2019, incluindo o Plano Municipal de Saúde e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Santa Maria do Oeste, 13 de maio de 2019.

José Reinaldo Oliveira

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 05.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 19 - CEP: 85.220-400 - FONE/FAX: (41) 3644-1359



AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, torna Público a Anulação do Procedimento Licitatório n.º 029/2019 - Modalidade Pregão Presencial n.º 014/2019, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", qual encontra-se marcado para o dia 16 de Maio de 2019, às 09:00 horas, considerando a necessidade de alteração do presente edital, tendo em vista ao Relatório emitido pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE - Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) n.º 10315.

Santa Maria do Oeste-Pr, 14 de Maio de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 76/2018

Fica a dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertencentes à INEXIGIBILIDADE Nº 76/2018, ficando portanto considerada a dotação infra citada.

Dotação:

RED 45 - 02.003.10.302.0001.2010.3.390.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 14 de Maio de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Rua Professora Diva Pinheiro nº 500 - Ivaiporã - Paraná Fone: (41) 3472-0549
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cis@cispara.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 78/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 121/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES COMPLETOS E RECARGAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

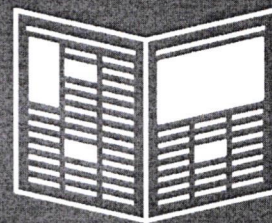
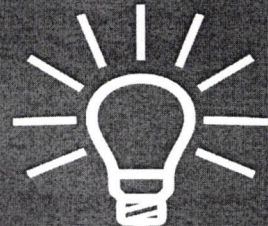
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA -ME pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rod. Paraná 090, Km 02 - S/N Zona Urbana - CEP: 86130000 - Bairro Zona Urbana - inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.473.760/0001-03, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) INÁCIO ROGERIO MARTINS, portador do RG nº 64856934 e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.561.459-26 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 240/2017 do Pregão 78/2017, fica prorrogado pelo período 14/05/2019 até 09/05/2020 àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 14/05/2019



>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE

comercial.gava@correiodocidadao.com.br

42 3304 3218